



## Rescisão Bilateral do Convênio 03/2013

Rescisão Bilateral do Convênio 03/2013 celebrado entre a Prefeitura de São José do Rio Preto , por meio da Secretaria Municipal da Educação e o Instituto Espírita Nosso Lar – IELAR.

De acordo com a Clausula IX do Convênio 03/2013 e por estarem de comum acordo as partes resolvem rescindir o presente Convênio a partir de 31 de Julho de 2013.

São José do Rio Preto , 31 de Julho de 2013.

**Sr Ricardo Miguel Fasanelli**  
Presidente

**Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira**  
Secretária Municipal da Educação